

MM Juiz:

Não há oposição do Ministério Público à transferência de data para a realização da Assembléia Geral de credores, salvo eventual prejuízo a ser demonstrado pelo interessado caso não seja realizada na data aprazada.

Santa Maria, 17 de novembro de 2022.

JOEL OLIVEIRA DUTRA,
Promotor de Justiça.